



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
Fé, amor e trabalho!
CNPJ: 24.977.654/0001-38



DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2025

EMENTA: "CONVOCA PARA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DE ARENÓPOLIS/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, e;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DE ARENÓPOLIS/MT, com o tema "SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO".

Art. 2º A I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Arenópolis/MT será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenador pessoa indicada pelo Conselho e Secretária Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária-Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Arenópolis/MT será realizada no dia 20 de fevereiro de 2025.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38

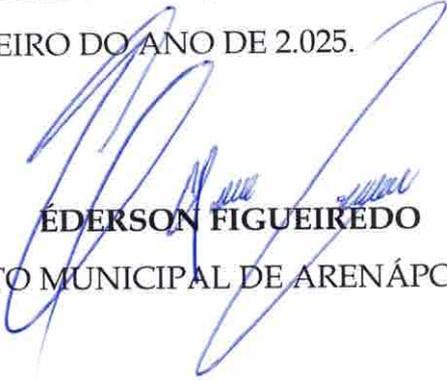


Art. 4º O regimento interno da I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Arenópolis/MT será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e com a realização da I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Arenópolis/MT, ocorrerão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 03
DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.


EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS - MT